



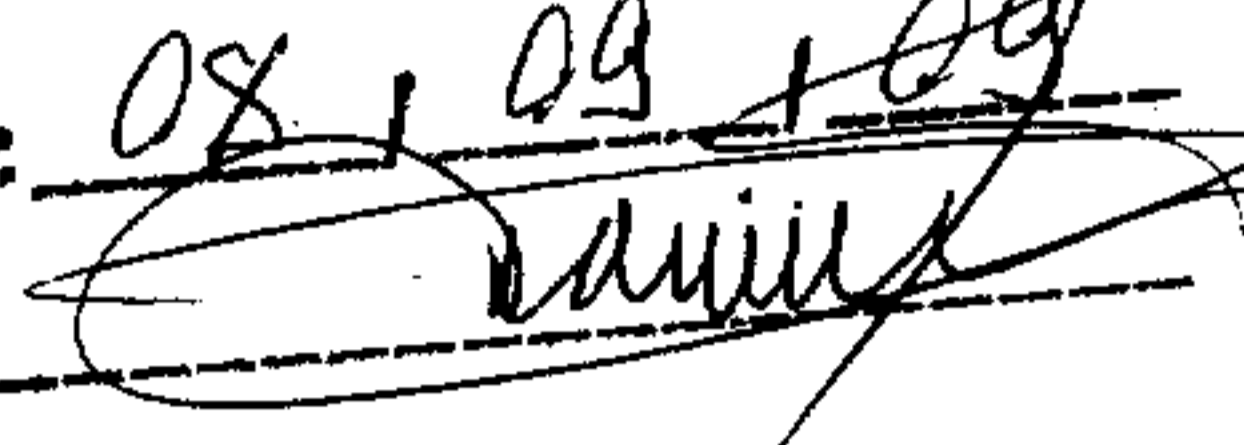
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 146/09.

RECEBEMOS

Em: 08/09/09


O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vêm, após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**, quanto a necessidade de determinar ao setor competente desta municipalidade, a execução de serviços de patrolamento e ensaibramento da estrada que dá acesso a Pedra da Lajinha, trecho iniciando próximo a propriedade do Sr. Rubson Santos, na localidade do Empoçado, distrito da Sede, neste município.

CIENCIA EM SESSÃO
DIA 12/09/09

JUSTIFICATIVA:

Gostaríamos de justificar que a base da presente proposição é atender de forma necessária as constantes reivindicações por parte dos agricultores, bem como turistas em visita a Pedra da Lajinha, um dos pontos turísticos mais belos do município, revertendo assim o quadro e aspecto negativo da mencionada estrada, uma vez que alguns trechos estão em estado precário.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 10 de setembro de 2009.


OTÁVIO SAITER FILHO
Vereador